



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Shows Pirotécnicos para comemoração alusiva aos 55 anos de Emancipação Política da cidade.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Francisco de Assis Filho ME (02.447.823/0001-95), objetivando o Contratação de empresa especializada em Shows Pirotécnicos para comemoração alusiva aos 55 anos de Emancipação Política da cidade. ,com o valor total julgado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 03/09/2018

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Francisco de Assis Filho ME (02.447.823/0001-95), referente à Contratação de empresa especializada em Shows Pirotécnicos para comemoração alusiva aos 55 anos de Emancipação Política da cidade. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 03/09/2018

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 030900012018

Objeto: Contratação de empresa especializada em Shows Pirotécnicos para comemoração alusiva aos 55 anos de Emancipação Política da cidade. .

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Contratado: Francisco de Assis Filho ME (02.447.823/0001-95)

Valor Total Julgado: R\$ 4.000,00

Base legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 03/09/2018